

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 09.001/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA EDITAL Nº001/2018 - CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Convocação para a Prova Prática** do Concurso Público, nos seguintes termos:

- **Art.1º**Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **20 de maio de 2018**, nos locais e horários estabelecidos.
 - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NAS DATAS E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.
 - I. A prova prática será realizada para o cargo de: MOTORISTA.
- Art.2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- **Art.3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do concurso público.
 - I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- **Art.4º**O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 01.001/2018.
- Art.5º Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação CNH "D", conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo constante no Anexo I do Edital de abertura nº 01.001/2018, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- Art.6° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 10 de maio de 2018.

Amaury Sergio Santoro Felipe **Presidente da Comissão**